

A—Série Oliveira Martins
(Estudos políticos e económicos)

I

José Pequito Rebelo

AS FALSAS IDEIAS CLARAS EM ECONOMIA AGRARIA



1926
LISBOA

Composição — L. do Directório, 8, 3.º
Impressão — R. da Rosa, 59 a 10

RC
MNCT
33
REB



AS FALSAS IDEIAS CLARAS
EM ECONOMIA AGRÁRIA

As falsas ideias claras em economia agrária



Do mesmo autor:

A questão Ibérica — <i>Aspectos económicos</i>	(1915)
Novos Métodos de Cultura (1. ^a ed.)	(1917)
Novos Métodos de Cultura (2. ^a ed.)	(1919)
Pela dedução à Monarquia (esg.)	(1921)
Cartilha do Lavrador	(1922)
As falsas ideias claras em economia agrária	(1926)
O valor agrícola do Tagassasto	(1926)

Em preparação:

Velhos e Novos Economistas

Em depósito na "Nação Portuguesa"

A—Série Oliveira Martins
(Estudos políticos e económicos)

I

José Pequito Rebelo

AS FALSAS IDEIAS CLARAS EM ECONOMIA AGRARIA



AC
MNCT
33
REB

1926
LISBOA

Composição — L. do Directório, 8, 5.º
Impressão — R. da Rosa, 99 a 10

Memento

Memento

Para iniciar a Série Oliveira Martins das suas publicações, intencionalmente escolheu a Nação Portuguesa um novo trabalho do Sr. José Pequito Rebêlo.

Não insistiremos na apreciação do espírito de Pequito Rebêlo: — mestre eleito há muito por quantos nesta trincheira combatem, poderiam supor efeitos da amisade, as expressões de funda admiração de que rodeassamos o seu illustre nome.

Mas não queremos deixar de acentuar o significado de «As falsas ideias claras em economia agrária» e a sua extraordinária importância para a compreensão do pensamento resgatador que nos impulsiona. Nem olvidaremos também a inexcédível oportunidade dêste estudo no momento em que uma parte, embora pequena, da juventude portuguesa, se vai deixando arrastar por «erros falsamente evidentes», não só em economia, — em todos os campos do pensamento.

«Falsas ideias claras, erros falsamente evidentes, — acentúa oportunamente Pequito Rebêlo, — sofismas que subtilmente captam o nosso assentimento e depois se põem a correr como boa moeda, fórmulas perentórias de um intelectualismo fácil, ideologias superficiais persuadidas da sua profundidade, dogmatismos primários em que vêm a cair lamentável e imperdoavelmente os hiper-criticôs, tudo isto se cifra naquela aparência de verdade, que é a sua maior inimiga, por lhe affectar os caractéres de simplicidade e de evidência». Não vemos nós aqui, magistralmente esboçado, o perfil de tantos pensadores desvairados que nesta terra assentaram seu arraial?

Não esqueçamos, porém, que José Pequito Rebêlo, embora de início abarcasse numa crítica de síntese, a falsa claresa dos nossos refalsados pensadores profissionais, não pretendia senão marcar e destruir algumas das falsas ideias claras em economia agrária. Ninguém recusará ao autor dos «Novos Métodos de Cultura», a autoridade que lhe sobeja para versar estas questões em que é mestre

por todos respeitado. Mas não esqueçamos que a crítica às falsas ideias claras num restrito campo efectuado por J. Pequito Rebêlo deve alargar-se a todos os quadros da actividade e do pensamento. «Para combatê-los, já que nos falece a universal erudição e a audaciosa intuição de António Sardinha, que não conhecia limites, intrincheire-se cada um de nós na sua especialidade, naquele campo cerrado que a Providência nos demarcou, para que mais tarde a fecundidade do nosso labor possa ser apreciado e que devemos estimar com amor de predilecção. Não há campo nem lugar onde a subtil corrosão das ideias más não tenha alcançado; oponhamos, pois, em cada ponto os direitos da razão a esta invasora tirania».

Se assim fôsse! Se todos os nossos estudiosos de formação nacionalista, se resolvessem a estabelecer o processo das falsas ideias claras no campo da sua própria actividade! E porque não há-de ser assim? O exemplo, — exemplo magnífico! — Pequito Rebêlo no-lo dá nesta admirável conferência, que logo no início vem nobilitar a série que se acolhe à sombra do nome de Oliveira Martins. A estudos económicos a consagrámos, querendo bem frisar como, na forte e multimoda personalidade do escritor insigne dos Filhos de D. João I, a sua obra de economista prevalece, em mérito absoluto, aos seus trabalhos de história, desnacionalisadores e superficiais. Os estudos económicos de Oliveira Martins bem cêdo foram reabilitados e comentados pelos nossos camaradas da Monarquia. Pretendem esquecer isso, — de boa ou má fé, não importa, — os que modernamente se dão por descobridores do espírito construtivo do grande escritor? Relembramo-lo nós agora enèrgicamente, reivindicando, neste aspecto, para mestre e dos mais illustres da Contra-Revolução Portuguesa.

M. M.

As falsas ideias claras em economia agrária

Conferência realizada no salão nobre
da Liga Naval, em 5 de Abril de 1925

Minhas Senhoras e meus Senhores:

As falsas ideias claras, é palavra que não inventei, mas que hoje considero minha, porque em herança a recebi de um companheiro, de um mestre no combate pela verdade. Palavra carregada de sentido, cheia de actualidade, soando como uma voz de comando, vós sabeis quem a pronunciou, e em especial me dirijo à mocidade integralista, que me escuta, porquanto o nome dêle eu vejo que o soletram os vossos lábios, como vejo os vossos olhos iluminados pela luz que o seu claro espírito derramou—António Sardinha.

O primeiro de entre nós, o que mais longe e mais alto levou a nossa bandeira nas cavalgadas heróicas da imaginação construtiva, da intuição social e da razão armada, vingadora dos preconceitos mortais, que êle do seio de Deus esteja nesta hora presente comigo e connosco, e me ajude a tirar desta palavra de oiro todo o precioso significado que ela contém.

Falsas ideias claras, erros falsamente evidentes, sofismas que subtilmente captam o nosso assentimento e depois se põem a correr como boa moeda, fórmulas perentórias de um intelectualismo fácil, ideologias superficiais persuadidas da sua profundesa, dogmatismos primários em que vêm a cair lamentável e imperdoavelmente os hiper-críticos, tudo isto se cifra naquela aparência de verdade que é a sua maior inimiga por lhe afectar os caracteres de simplicidade e de evidência.

Notai bem que não eram tão graves os *sofismas* da célebre escola grega, meios de interesse ou de voluptuosidade intelectual, divorciados dum conceito desinteressado da verdade, e dessa forma menos nocivos para os espíritos, são pelo seu fundo transparente de septicismo.

Nem tão perigosos são os *dogmas sedícios* da ideologia revolucionária, que já esgotaram através de mil fracassos o seu conteúdo de entusiasmo, abutres empalhados que perderam as garras, e que as tribus políticas, de que são fetiches, vão transmitindo de geração em geração.

O que nós pretendemos combater, porque elas encerram um capcioso e capcioso veneno social, e transportam em si um poder explosivo ou dissolvente ameaçador, são as *falsas ideias claras*, que acreditam vigorosamente em si mesmas,

que ainda acarretam consigo uma aureola de prestígio e de entusiasmo, que ainda guardam todo o seu poder corrosivo.

Dir-se-hia que há uma química das ideias semelhante à química da matéria; e se esta diz que certos corpos, no momento em que se originam, no seu estado *nascente*, tem um poder *reductor* muito maior, assim também os erros (ao contrário da eficácia eterna da verdade) com mais virulência destróem na sua juventude, como se guardassem para a destruição aquela energia que a preguiça do espírito não quis despender na laboriosa e dolorosa realização do acto intelectual. Átomos com mais viva afinidade por não estarem ainda encerrados nas moléculas,—diz a teoria atômica; erros orgulhosos da sua liberdade, perversa liberdade contra a Verdade (que é a única Liberdade), erros deslumbrados pela sua falsa luz e caminhando às cegas nas órbitas do mal,—eis o que podemos dizer das falsas ideias claras.

Para combatê-las, já que nos falece a universal erudição e a audaciosa intuição de António Sardinha, que não conhecia limites, entrincheire-se cada um de nós na sua especialidade, naquele campo cerrado que a Providência nos demarcou para que mais tarde a fecundidade do nossa labor possa ser apreciado e que devemos estimar com amor de predilecção. Não há campo nem lugar onde a subtil corrosão das ideias más não tenha alcançado; oponhamos, pois, em cada ponto os direitos da razão a esta invasora tirania.

O Integralismo, ó mocidade, em quem vejo a sede de servir e de uma palavra de orientação nacional, não é um estreito partido, nem uma seita fechada, é uma comunhão de espíritos e de vontades em heroísmo e em verdade portuguesa. É a aberta aprendizagem das virtudes e das tradições essenciais ao nome português. É, acima de tudo, uma escola de doutrina e uma escola de carácter. Mas a acção, perguntará o vosso sangue sedento de realidades? E eu vos respondo: na epopeia de Vendea, por Deus e pelo Rei, era vulgar nas batalhas uma tática especial que se chamava o *égailler*, e consistia em que a massa do assalto se desper-sava totalmente e cada soldado batalhava por si, escolhendo a melhor posição, utilizando o menor abrigo do terreno; e apesar desta pulverização dos esforços, a unidade da fé era tamanha e os corações batiam tão certo e com tamanho ardor, que a vitória chegava com admirável certeza e não pareciam já homens a combater, mas que a própria terra levantava em cada ramo e em cada pedra um braço vingador.

Nós, também, nesta batalha, não temos separar-nos; por mais separados que formos, a mesma ideia nos ligará, e a mesma indefectível aspiração de portuguesismo. É assim que cada um batalha bravamente no seu campo e façamos

acima da vil política das palavras e dos partidos, a acção fecunda das realidades corporativas e sociais, combatendo rijamente pela Família, pela Terra, pelo Município, pela Escola, pela Nação e pela Igreja, cada um na medida das suas forças e no alcance da sua posição; assim confiaremos na vitória, nós, os franco-atiradores da luta da Reconquista, nós o fermento que ajudará a levedar a massa e a fazer resolver pela Nação, na pujança do seu sangue reaquecido, aqueles problemas que só a Nação pode resolver.

E aqui estou eu, lavrador, combatendo no campo agrário, levantado em guerra pela Terra!

Ponho por armas neste combate, como título de autoridade intelectual para este assunto, os meus dez anos de estudo e de prática agrícola, e sobretudo a consciência que após estes dez anos cada vez mais viva tenho dos limites do meu saber.

É à guiza de introdução, impaciente por entrar no assunto e mais poder poupar a vossa paciência, eu enunciarei duas ideias simples: em primeiro lugar, a da grande parte que a Inteligência tem na produção agrícola; se o espírito é um dos elementos principais da produção (verdade esquecida), na agricultura a interferência dos factores intelectuais é predominante pela grande doze de memória, de observação, de intuição, de previsão, de imaginação criadora e organizadora, de bom senso que a vida do campo necessita e também naturalmente excita. Se Columela pasmava de que houvesse no seu tempo professores de música, e não houvesse professores de agricultura, o que indica o tardio ingresso desta arte na pedagogia, isto quer dizer que a disciplina agrícola é de todas a mais difícil, por abranger todas as sciências das matemáticas às sociais. Razão para com mais zelo defendermos os direitos da inteligência e da sciência na produção agrícola, e também, e ainda mais, no campo mais alto da sciência agrária.

Se os erros na agricultura podem limitar ou diminuir a produção, na sciência agrária, que considera a agricultura do ponto de vista social, os erros podem arruinar as instituições essenciais da lavoura e originar até crises e catástrofes. Mais necessário é, pois, na sciência agrária, o reino legítimo da inteligência; e mais oportuno, portanto, se demonstraria o assunto que escolhi. Trabalho de reacção contra erros dominantes, não se procure nas minhas palavras quaisquer orgânicas e constructivas soluções do problema nacional: é um esforço meramente crítico, em que apenas se advinham as linhas da reconstrução futura.

É mister, embora pareça função servil, varrer dos escombros frios o terçado soalheiro, onde deverão celebrar-se as bodas de Triptolemo, filho de Ceres e inventor da charrua, com Minerva, protectora armada das artes e da sabedoria, ou

de outra sorte, explicando estas ficções mitológicas, cujo velho poder expressivo é sempre novo, é mister preparar a reconstrução agrária pelas luzes de uma ciência autêntica e de um direito legítimo. Que assim venha à terra uma nova fertilidade originada nos segredos da ciência, e as nações de base agrária e boa formação social volvam a predominar, deslocando a intrusão do mercantilismo moderno que desorganizou o mundo; para isso será preciso, não só a sabedoria de Minerva, mas também as suas armas, para que em vez do ódio à terra, da agrofobia, que caracteriza a legislação dêste povo e de muitos outros, a própria lei, com a sua autoridade e majestade, se faça lavradora.

E dito isto, voltemos as costas a tudo o que não seja a matemática sobriedade do assunto que nos ocupa e prevenindo-vos da sua extrema aridez, entremos nele deliberadamente, à maneira do lavrador que na secura e dureza do solo pousio já advinha a futura seára.



1.º FALSO TEOREMA

O preconceito da superfície

Enunciado—A abundância de gente, a densidade de população no Noroeste de Portugal é extraordinariamente maior que a do Sul e a relação entre as duas exprime-se bem pelo número de habitantes por cada quilómetro quadrado.

Exposição—Quer-se dizer que para exprimir comparativamente a abundância e a acumulação de gente que tem o Noroeste, e a quasi desértica condição das planícies alentejanas é lícito tomar no nosso espírito a seguinte ideia: se distribuíssemos em alinhamento quadriculado toda a população do Noroeste pelo seu território, caberiam a cada quilómetro quadrado tantas pessoas, e na mesma superfície só encontraríamos *n* alentejanos, exprimindo êste contraste claramente qualquer cousa de real e evidenciando uma opposição monstruosa entre o excesso e o defeito de população no Noroeste e no Sul.

É uma ideia clara. Com efeito:

Demonstração sofisticada:—Se a população vive do território, é a parte de território que cabe a cada componente da população, que exprime a sua maior ou menor largueza de vida.

Ora a superfície conhece-se ao certo pelos mapas; e a população pelos censos e estatísticas. A relação entre as duas, exprimindo a densidade da população, é, pois, uma relação científica, uma verdade evidente, uma *ideia clara*.

Mas é uma ideia falsa:

Refutação:—Pondo de parte os outros aspectos da questão e atendendo agora somente ao aspecto agrário, diremos que a palavra superfície, exprimindo a realidade fundiária, é expressão sem propriedade. Ela exprime apenas uma parte da realidade fundiária, duas das suas dimensões, o comprimento e a largura. Ora, as dimensões da terra são numerosas (admita-se a expressão), e vamos indicar mais algumas das principais: a profundidade do solo, a profundidade do sub-solo, a densidade dos princípios férteis, a altura total da chuva, a altura da chuva no verão, a percentagem irrigável do território que se estuda. Pelo que diz respeito à compa-

ração do Noroeste e do Sul, indicaremos como factores que aumentam o valor da terra no Noroeste e que portanto, tornam de facto maior em volume global a cota parte de território que cabe a cada habitante, reduzindo às suas justas proporções o conceito da densidade demográfica: 1) a maior percentagem de terrenos irrigados, o que muito levanta o valor médio da terra; 2) melhor distribuição das nascentes, o que muito influe na população; 3) maior profundidade do solo; 4) maior desenvolvimento da superfície topográfica em superfície real; 5) mais chuva total e mais chuva no verão. Estes factores são de uma grande importância, e não me parece preciso, nem decerto caberia no quadro d'este discurso, procurar pô-los em relevo mediante considerações de teoria agronómica, ou apoiando-me naquelas citações de economistas agrícolas que demonstram a superioridade do clima e agrológia minhota.

Aqui, sòmente desejo acrescentar uma nota: é que não teria razão quem objectasse que estes factores apenas crescem aritmeticamente à superfície, pouco alterando o valor da terra, por não dever ser grande a alteração que um ou alguns factores introduzam num complexo que depende ao mesmo tempo de outros, tantos e tão numerosos. A esta objecção se opõe a existência do que eu chamo, embora imprópriamente, as *leis ampliativas d'esses factores*, que os fazem actuar, não já como a parcela que cresce, mas sim como o factor que multiplica, ou como o expoente que eleva ao quadrado. Assim:

1) A *lei do minimum*, tão conhecida em agronomia, diz que a produção varia consoante a variação daquele factor, que por concorrer em menor grau relativo, exactamente limita essa produção. Pode esta lei tornar dominante a acção de um factor, por exemplo, *mais chuva no verão*, como dimensão a considerar de dois territórios que se comparam, quando aconteça — e é isso tão vulgar — que a humidade seja o factor do *minimum* na produção d'esses territórios;

2) A lei que eu chamo da *taxa do risco*, em virtude da qual muitas vezes o acréscimo dos factores da produção, não só aumenta o quantitativo desta, como aumenta a sua *regularidade*, a sua *segurança* (por exemplo: a irrigação);

3) A lei que eu chamo da *continuidade cultural*, segundo a qual o acréscimo de certos factores diminui o desnível e a periodicidade da *produção* e do *trabalho* através das estações dentro do ano agrícola, com a mais-valia económica que isso representa em melhor distribuição de esforço, mais integral aproveitamento das forças do homem e da terra;

4) A lei que eu chamo da *concentração dos meios sociais nos máximos naturais* e que quer dizer que é exactamente nos pontos onde as condições naturais são mais favoráveis, que o homem de preferência concentra o maior esforço da

sua capitalização; e à superioridade de produção derivada dessas condições naturais, vem juntar-se toda a que deriva dos meios artificiais, sejam privados ou governativos, que com pretexto ou por motivo dela o homem para ali acarretou. Esses meios artificiais são de duas ordens: os da iniciativa privada e os da acção governativa, representados estes por melhoramentos e cuidados públicos, que em geral cumulam as regiões já de si mais favorecidas.

Fica, pois, demonstrado que a noção da superfície territorial tem de ser fortemente corrigida pela consideração das *dimensões não aparentes*, destes novos factores e entrando cada um com o expoente que lhes marcam as *leis ampliativas* que afinal no caso de que se trata se limitam a ponderar quanto inferioriza a agricultura do Alentejo o seu carácter *crítico* pela deficiência proibitiva de alguns elementos, *aleatório* pela irregularidade climática, *desequilibrado* pela estação morta, que é o seu verão escaldante, e *abandonado* social e governativamente na sua capitalização e no seu fomento.

O numerador do quebrado da densidade populacional também é susceptível de alguma correcção.

Convém, com efeito, quando se trate de estudar uma questão agrária, descontar nas populações que se comparam, do total, a parte dos que se dedicam ao comércio, à indústria, às minas, ao mar, aos transportes e os que vivem de recursos estranhos ao país. Nestes aspectos também parece que o Norte ganha a primazia ao Sul, não sendo de desprezar, não só o cálculo de uma mais larga percentagem de indivíduos que não vivem da agricultura, mas também o computo de quanto o Norte terá a maior parte nesse recurso dos rendimentos brasileiros que têm ajudado a saldar a balança das nossas contas.

De tudo se conclui que o quebrado da densidade demográfica Norte-Sul, se é verdade que não se deva inverter, é profundamente alterado pelas considerações anteriores e podemos apresentar, do teorema analisado, a

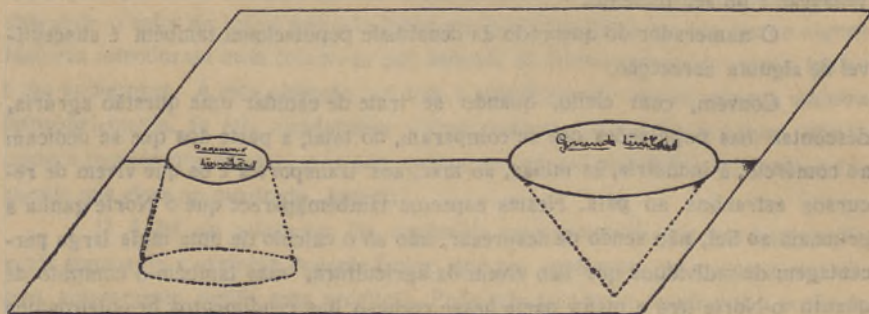
Definição rectificada:—A densidade de população do Norte e do Sul estão entre si numa relação que não foi ainda estudada scientificamente.

Explicação psicológica do preconceito da superfície.—Tratando-se de um abuso de excessiva abstracção em favor da noção absorvente da superfície, elle deriva de que este elemento é o mais visível da propriedade, ou o mais estável na sua visibilidade; é o mais importante para a demarcação de propriedades contíguas, pois os códigos consideram em certa maneira indefinida a propriedade em profundidade, altura, etc., e assim dão mais valor ao polígono em que ella se inscreve, e que exprime uma superfície; é o elemento mais acessível à inspecção e à marcha

do homem; é o elemento mais proporcional à despesa dos trabalhos agrícolas, ou pelo menos de alguns, sobretudo daqueles em que há o esforço de um aparelho ou animal tractor, cuja variação de velocidade é limitada. A superfície da terra, como realidade, porém, tem-na bem escassa: é apenas a superfície de separação entre o meio agrológico e o meio atmosférico, entre os lugares de assimilação salina e os lugares de assimilação fotosintética, e, passando pelos nós vitais das plantas, representa em rigor os lugares de mínima actividade vegetativa.

O lavrador experiente e prático pouco atende à superfície exacta da sua terra; a preocupação da agrimensura é mais própria dos políticos agrários, dos políticos ou sábios de gabinete, que vivem de generalizações.

Resumo esquemático ou gráfico deste erro claro:



———— Dimensões aparentes
 Dimensões esquecidas

que alteram a relação entre os valores reais da terra e portanto entre as densidades reais da população.

NOTA — Esta figura, como as que se seguirão, não são para demonstrar, mas sim para mostrar e fixar o que já está demonstrado.

Abandonando a linguagem geométrica, que esta simples figura articula, quer isto dizer, minhas Senhoras e meus Senhores, que a terra não é uma pobre superfície, mas que tem volume e grandesa verdadeira em numerosas dimensões. Não façamos à terra-mãe a injúria de a encerrar, desfigurada, no mundo das duas dimensões, que é inferior ao nível do espírito humano, e muito pelo contrário não ignoremos as entranhas profundas de fecundidade e palpantes de uma vida posta

ao serviço do homem, que ela encerra nas suas camadas inferiores; e não esqueçamos também as dimensões, a forma aérea da Terra, que a ligam para a produção agrícola aos meteoros e ao próprio Sol. Reduzir a terra à sua superfície é um erro fundamental da economia agrária; erro e profanação análoga seria a de querer definir uma bela estátua pela superfície do seu corpo ou por um segmento anatómico do seu tronco.

Tenhamos como base de uma sã doutrina agrária a ideia de uma Terra Viva, como que levantada em toda a sua estatura, e não lhe reneguemos nenhuma das suas feições, nem nenhuma das dobras do seu regaço acolhedor. Consideremos a terra em produção, verdadeiramente, como a nobre e frondosa árvore, que tem raízes profundas e invisíveis e cujos ramos mais altos ouvem os segredos das estrelas.



2.º FALSO TEOREMA

O preconceito anti-latifundiário

Enunciado—A propriedade do Sul está para a propriedade do Norte, na razão das respectivas superfícies. A propriedade no Sul é descomunal.

Exposição—Quer-se dizer que, sendo a riqueza um dos maiores bens sociais e efectivando-se pela propriedade, é da máxima importância nos estudos económicos a comparação dos quantitativos de propriedade, que exprimem a maior ou menor facilidade com que este bem social é acessível aos indivíduos. Os quantitativos de propriedade exprimem-se pelas superfícies. No Norte a superfície média da propriedade é muitíssimo menor que no Sul. No Norte quasi todos são proprietários. No Sul, a terra está monopolizada nas mãos de poucos.

É esta uma ideia clara:

Demonstração sofisticada:—A propriedade é uma superfície de terra, objecto de um direito especial. Para comparar propriedades é lícito, pois, comparar as suas superfícies. Comparando assim a propriedade do Norte e do Sul, chega-se à voz insofismável dos algarismos, à noção de um monstruoso contraste entre o *minimifúndio* e o *latifúndio*. O latifúndio é, por definição, a propriedade excessiva, aquela em que o proprietário absorveu em seu proveito, em exclusivismo revoltante, por assim dizer, a maior parte da riqueza total.

O latifúndio do Sul, é, pois, um abuso anti-social.

Mas é uma ideia falsa.

Refutação—Aqui se aplicam as razões que desmascaram o sofisma anterior: o que se disse da superfície territorial aplica-se à superfície fundiária ou de propriedade, tanto pelo que respeita aos factores, como às leis ampliativas. Mas há uma outra tendência ou aspecto neste erro: a afirmação implícita de que o descompassado contraste entre as superfícies médias da propriedade no Norte e no Sul exprime um correspondente desequilíbrio no que se pode chamar o *diagrama da*

repartição, isto é, a distribuição do benefício social da propriedade entre o *proprietariado* e o *proletariado*, entre o conjunto dos proprietários e o conjunto dos proletários.

O latifúndio não só privilegiaria cada proprietário de per si, mas aumentaria a parte dos proprietários ou dos empresários à custa da parte dos operários.

A verdade, porém, é que não só o excesso latifundiário se costuma ilegítimamente avultar pelo preconceito da superfície, mas também na grande propriedade pode não ser relativamente maior a parte do proprietário e do empresário na repartição.

Em primeiro lugar a parte relativa do proprietário parece diminuir com o aumento da propriedade, porque em geral as propriedades grandes pagam menor renda por hectare do que as pequenas. Quanto à parte do empresário, também parece que o grande empresário, tendo que distribuir a sua energia de comando, por uma massa industrial mais vasta, tirará do trabalho de cada operário uma parte menor.

A multiplicidade dos proprietários ou empresários dá um maior peso de exploração sobre a massa dos trabalhadores, e uma maior energia de fiscalização, obrigando-os ao trabalho intenso.

A pequena propriedade não só dá ao trabalhador menor remuneração por unidade de trabalho (pode em aparência o salário ser mais elevado, mas é de facto menos alto, por corresponder a uma prestação de serviço mais quantiosa), mas dá-lhe trabalho menos certo.

Onde coexistem a pequena e a grande propriedade, aquela é que de facto domina o mercado dos braços; utiliza-os na melhor ocasião e afinal por menor preço, porque o suplemento de salário que tem que dar (e contra o qual a grande propriedade não concorre porque não poderia acompanhar a subida de salários daí resultante), é compensado pelo aumento de rendimento.

Quando se comparam dois países de pequena e de grande propriedade, e neles os níveis respectivos dos seus salários, é preciso também atender à produtividade de cada jornal por causa da fertilidade da terra: em dois países de desigual constituição de propriedade e de desigual fertilidade, supondo iguais as populações, o salário não pode deixar de ser inferior na região pobre, mas é efeito da pobreza e não do latifúndio. Deve além disso considerar-se que na grande propriedade podem as reservas, as capitalizações ser menores que na pequena ou média propriedade; e as reservas pela sua utilidade para a grei, não se pode dizer que sejam exclusivamente de quem as constitui, do proprietário ou do empresário; delas também apro-

veitará uma parte no futuro o operariado. É uma reserva agrária, no caso do proprietário residente; mas mesmo no caso do proprietário absentista, é também uma reserva social, embora de natureza urbana, mas não deixa de ter a sua utilidade.

Dir-se-há, em objecção ao que vamos demonstrando, que a grande propriedade é um quasi monopólio da terra, e um dos meios indispensáveis da produção, e que portanto o grande proprietário é livre de impor aos salariables condições de ferro; vindo, pois, a concorrência entre os proprietários, no caso da pequena propriedade, a favorecer a condição do trabalhador. Mas a verdade é que, por maior que seja a concentração da propriedade, muito longe se fica ainda do monopólio, o trabalhador tem sempre a facilidade de mudar de patrão na sua terra e na sua região, nem entre os patrões o conhecido individualismo e a maior dispersão de residência dos proprietários e os conflitos frequentes entre vizinhos permite normalmente conclusões deliberadas sobre salários.

O proprietário agrícola tem também isto de especial: o caracter inamovível, difficilmente liquidável da sua propriedade, melhor qualifica a sua responsabilidade moral de chefe de empresa, e, especialmente o grande proprietário, no zelo das tradições do seu nome, tem um contrapêso forte, na tentação de exercer a usura com os seus salariables.

Sendo, pois, difficil o monopólio em agricultura, nem nos casos de extrema concentração de propriedade se deve notar o acréscimo abusivo da parte do proprietariado. Por outro lado, a pequena propriedade autónoma, em que nos podem dizer que o proletariado, tornando-se proprietário, encontraria a melhor partilha, representa o mínimo de acumulação de reservas sociais, de civilização, o máximo de consumos improductivos, a incerteza económica com a diminuição da resistência às crises; e como essa transformação total do proletário, em pequeno proprietário autónomo, só se poderia fazer pelo atentado violento contra o *princípio da propriedade*, seria atingida toda a vitalidade social da instituição com todos os seus beneficios de ordem geral e vindo a concentrar-se o direito de propriedade de uma maneira abusiva e monstruosa no Estado, que ficava sendo verdadeiramente o único proprietário. A constituição natural da grande propriedade nas regiões em que ella existe como um imperativo das condições, segue o seguinte processo:

Supondo o território dividido em herdades todas da mesma superficie em regime de pastoricia, e considerando duas herdades vizinhas, é fácil conceber que o proprietário A arrenda ao proprietário B a terra dêste, para que juntas as duas possa explorar o mesmo número de cabeças de gado só com um pastor, com menor despesa.

Parece assim que a concentração da produção trouxe uma diminuição de metade do pessoal trabalhador, mas assim não é. Porque estando-se por definição num país de população rara em que o homem é um dos limites do aumento de produção, o proprietário A tendo interesse em empregar como seu ganhão o antigo pastor, que ficou dispensado, já num ramo de cultura mais avançado que a pecuária, já na agricultura em que como se sabe a parte que cabe ao salariado no produto total é muito maior. Com a concentração da propriedade, desde que ela foi um fenómeno natural, puderam ganhar o proprietário e o operário, e este ainda mais relativamente do que aquele, se por exemplo o ganhão semeou uma seára, que demandou nova introdução de mão-de-obra. Pode formular-se a seguinte lei geral: Todas as melhorias de organização económica levam à intensificação da produção, e portanto às formas em que a mão-de-obra tem maior participação. Quando a grande propriedade representa uma melhoria de organização económica, também conduz necessariamente ao mesmo fim. As melhorias de técnica económica (máquinas), é que podem levar a uma diminuição de mão-de-obra, pelo menos agrícola, porque há a considerar a mão-de-obra industrial. É certo que essa mão-de-obra libertada pode empregar-se em novas formas de produção, segundo o exemplo anterior.

Nota à 1.ª parte d'êste Teorema:— Paralelamente ao que dissemos no capítulo do território, notaremos que também sobre a propriedade actuam *leis ampliativas* que fazem que os contrastes de propriedade sejam e devem ser relativamente maiores nas regiões mais pobres, de cultura mais incerta, de ano mais irregular.

A muitos escapa também esta razão da necessidade de coexistência da grande e da pequena propriedade do predomínio do latifúndio, conforme as regiões: a necessidade da especialização de uma e outra em culturas para que são respectivamente próprias, como respectivamente a horticultura e a silvicultura.

E afinal, não se deve considerar de grande propriedade um concelho em que ao lado da terra retalhada esteja um enorme baldio concelhio ou paroquial?

Pois não é esse um latifúndio?

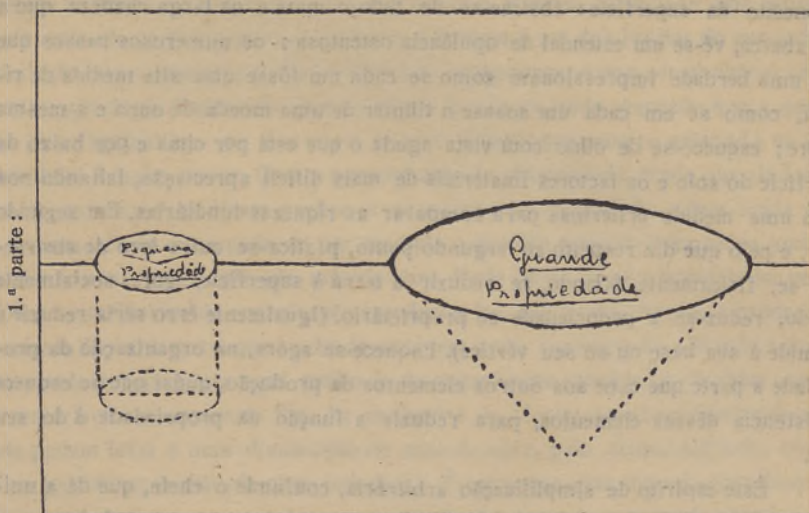
Definição rectificada— A propriedade do Norte e a do Sul estão entre si numa relação que não foi ainda estudada scientificamente; como não o foi ainda a relação dos respectivos *diagramas de repartição*, nem a verdadeira função social do latifúndio.

Explicação psicológica—Influi aqui em primeiro lugar o já estudado preconceito da superfície: abstrae-se de tudo o mais e na larga chaneza que a vista abarca, vê-se um estendal de opulência ostentosa; os numerosos passos que mede uma herdade impressionam como se cada um fôsse uma alta medida de riqueza, como se em cada um soasse o tilintar de uma moeda de ouro e a mesma sempre; esquece-se de olhar com vista aguda o que está por cima e por baixo da superfície do solo e os factores imateriais de mais difficil apreciação, faltando-nos assim uma medida criteriosa para comparar as riquezas fundiárias. Em segundo lugar, e pelo que diz respeito ao segundo ponto, pratica-se outro êrro de abstracção; se, ffsicamente falando, se reduzir a terra à superfície, agora, socialmente falando, reduz-se a propriedade ao proprietário. (Igualmente êrro seria reduzir a pirâmide à sua base ou ao seu vértice). Esquece-se agora, na organização da propriedade a parte que cabe aos outros elementos da produção, quasi que se esquece a existência dêsses elementos, para reduzir a função da propriedade à do seu dono.

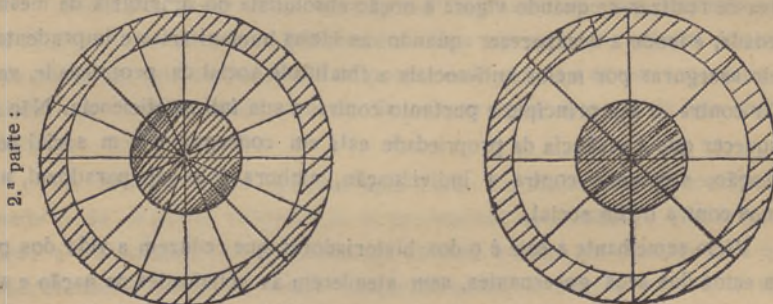
Êste espírito de simplificação arbitrária, confunde o chefe, que dá a unidade à função, com a unidade da própria função, confunde-se a propriedade com o proprietário e esquece-se que um dos fins da propriedade, que é o bem comum, não deixa de realizar-se quando vigora a noção absolutista ou quiritária da mesma propriedade, e tende a desaparecer quando as ideias humanitárias e imprudentes, querendo assegurar por meios anti-sociais a finalidade social da propriedade, vem a atentar contra o seu princípio e portanto contra a sua íntima eficiencia. Não se deve esquecer que a essência da propriedade está em conseguir o bem social pela individuação, atentando contra a individuação, embora êste seja paradoxal, nós atentamos contra o fim social.

Vício semelhante a êste é o dos historiadores que reduzem a vida dos povos aos actos dos seus governantes, sem atenderem às actividades da nação e sobretudo aos fins colectivos que os próprios actos individuais dos príncipes muitas vezes servem.

Resumo esquemático deste erro claro e sua refutação.



..... Dimensões esquecidas



Dois territórios iguais, representados pelos círculos, um dividido em pequenas, outro em grandes propriedades (supõe-se que os diâmetros constituem as extremas), indicam nas zonas escuras concêntricas a parte respectivamente do operariado simples, dos empregados técnicos, dos empresários, dos capitalistas, dos proprietários. Na figura exprime-se o princípio de que aumentando a grandeza das propriedades pode a relação da parte dos operários no seu conjunto para a dos patrões aumentar, e não diminuir, como o bem estar de cada operário ser também mais elevado.

«A grande cultura pode dar mais benefícios ao proprietário, mas dá geralmente um produto bruto inferior, isto é, menos alimentos e salários para o país».

Mas mesmo assim, pode a parte do proprietário ser menor do que seria a soma de todas as partes dos proprietários (em pequena cultura), e pode a parte de elementos e salários ser maior por habitante e por salariado.

Deixando agora a linguagem geométrica, eu quero traduzir para vós, minhas senhoras e meus senhores, em linguagem bem humana, o preconceito anti-latifundiário.

Êle nega à terra mãe um dos seus altos atributos, a liberdade de ser grande e vasto, de se oferecer com vasta base às empresas de civilização a que o homem aspira. Se a terra quer em algumas partes organizar-se em monumento de produção, com enorme tapeçaria de seáras, inumeráveis fustes e abóbas de florestas e pomares, rebanhos numerosos e os homens lá dentro, num labutar regrado e harmonioso, com larguesa e abundância, logo as ideias mesquinhas dos homens se apostam contra a grandeza desta criação natural da terra, que ela bem alicerçou nas condições do meio e do tempo.

Ao verem a azáfama de Ceres ceifando uma vasta seára, os homens mesquinhos vestem-lhe... um colete de forças; retalham-lhe o manto augusto, e trazem destructivamente a obsessão de dividir para a arte agrícola, cujo único fim é multiplicar.



3.º FALSO TEOREMA

Preconceito do exclusivismo da grande propriedade

Enunciado—O parcelamento ou sub-divisão das terras facilita a emigração, a vinda de gente, a colonização, em suma; a grande propriedade dificulta o povoamento; a grande propriedade é o monopólio exclusivista da terra.

Exposição—Na campanha necessária em favor da colonização do sul, o inimigo a combater é a grande propriedade, cujo interesse, ou pelo menos cuja tendência é a continuação do estado actual da população rara e da cultura preguiçosa. A grande propriedade é que oferece uma resistência activa ao fomento da terra e da população. O grande proprietário, tal como o exercício da sua função o forma, tal como a noção do seu próprio interesse se lhe apresenta, é essencialmente o inimigo da densidade populacional, e na divisão das terras está o interesse contrário, não só da produção intensa, mas também, e é isto o que neste ponto nos interessa, do crescimento da gente.

Demonstração sofisticada:—O latifúndio acompanha sempre com uma constância tal a rareza da população, que se não pode deixar de concluir que o latifúndio é a causa desta rareza: a posse latifundiária da terra não é essencialmente o fenómeno monstruoso de um homem proclamando o seu exclusivismo de titular de um pretensão direito, contra a fome de terra da massa proletária? O que impede à gente de fóra de vir instalar-se na larga charneca se não é o marco, à extrema da herdade, gritando um—*Aqui não se passa*, aos quantos invejam a sua posse. Destrua-se a grande propriedade, destrua-se a causa e o efeito do despovoamento estará destruído.

Porque não vêm colonos a uma região? Porque não têm terra. E porque não tem terra? Porque o grande proprietário a monopoliza!

Refutação—Se o latifúndio acompanha a rareza da população, não a acompanha como sua causa, mas sim como seu efeito; e esta rareza de população, conexas do latifúndio, é em regra uma rareza que progressivamente diminui, é



uma progressiva adensação populacional. Que importa o maior ou menor grau de densidade demográfica? O que importa é o sentido positivo ou negativo da evolução demográfica, o que importa é saber se se ganha ou se se perde, se se avança ou se se recua.

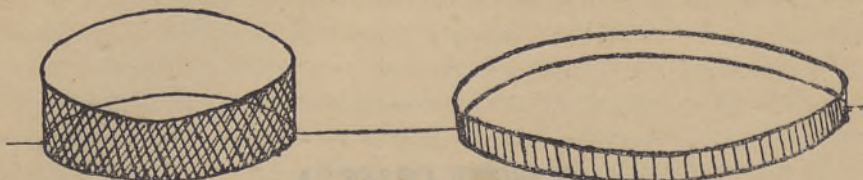
É pela grande propriedade que muitas vezes começa a colonização. Não foram os nobres, os grandes proprietários, os que antigamente mais povoavam? Modernamente, foi ainda o muito grande proprietário José Maria dos Santos que fez uma das poucas tentativas de colonização, boa ou má, mas de colonização. O exclusivismo, o ciúme da posse é mais uma qualidade do proprietário do que da terra. Não cresce, pois, com o volume da terra, antes diminui por cada unidade da sua superfície, nas grandes propriedades, segundo a regra económica de que o valor subjectivo de cada unidade diminui ao passo que o total dos bens aumenta. Em certa maneira, quanto menor é a propriedade, maior é o espírito exclusivista do proprietário, manifestado na dificuldade de alienação e de arrendar ou dar de parceria (antigamente de aforar), ou ainda de admitir colaboradores bem remunerados no seu desfrute.

Definição rectificada:—O latifúndio facilita o povoamento e tende a evoluir para a pequena propriedade, logo que aumentem os meios de produção; a obra do povoamento deve apoiar-se no latifúndio; parcelar a terra numa região a povoar entre a gente dessa região, é a maneira segura de cerrar essa região à imigração de gente de fora.

Explicação psicológica:—Consideram-se duas ideias *conexas*, como ligadas por uma relação de causalidade; essa relação existe, mas ao inverso do que se pensa. Toma-se o *resultado* da colonização, como causa de colonização. Porque a parcela é o resultado último da colonização (pois que esta tende a fazer novos proprietários e novos cultivadores), logo se pensa que a parcela é o meio para a colonização; pela moeira, a parcela é o meio do parcelamento e feito o parcelamento parou o aumento de população por imigração.

Um fenómeno de daltonismo mental semelhante se deu com a emfiteuse: a aspiração da imediata libertação da terra, levou à lei da remissão obrigatória dos foros, que de facto acabou com a emfiteuse de futuro, matando essa instituição verdadeiramente libertadora da terra. Esquecida a grande verdade, de que a liberdade da terra é o fim espontâneo e último da acção do aforamento, quer antecipar-se violentamente êsse resultado, e com essa antecipação contraproducente nessa a eficácia da instituição para a libertação de mais terra.

Resumo esquemático ou gráfico d'êste erro claro:



Representamos aqui a ideia do maior exclusivismo relativo da pequena propriedade em relação à grande, desenhando à volta da pequena gleba um muro muito mais alto do que à volta da grande. A ideia que se quer representar é que a pequena propriedade por unidade de superfície ou por unidade de valor, é muito melhor guardada, muito mais feramente defendida, mais exclusivista em suma do que a grande.

A função do muramento é pôr um obstáculo material às infracções e abusos contrários ao direito de propriedade; mas compreende-se que igual obstáculo o pequeno proprietário, cioso da posse, ponha também aos actos jurídicos que representem uma diminuição do que em direito se chama a «perfeição» da propriedade.

Abramos na fria dedução um curto parenthesis e notemos que por êste preconceito uma injúria mais se faz à Terra-Mater.

Por êle se nega a liberal franqueza da Terra; por êle se afirma que a Terra só pode ser grande para se tornar avara; quando a verdade é que se a Terra abunda, ensina o homem a ser generoso.



4.º FALSO TEOREMA

Preconceito da «intensidade sem meios de produção», ou da impercepção dos grandes prejuizos quando divididos por larga superfície

Enunciado:—A produção de um país aumenta, por nele se criarem algumas zonas de cultura intensiva, sem aumento total dos meios de produção dêsse país; ou, a produção de um país aumenta, só pelo facto de se criarem zonas de cultura intensiva nesse país.

Exposição:—Deante de um país mal povoado e mal cultivado, o melhor processo de lhe aumentar a riqueza e a produção é concentrar os braços e os capitais, criando em muitos pontos a cultura intensiva; pequenas propriedades constituídas em produção intensa podem vir aumentar de uma maneira considerável as disponibilidades e mesmo a exportação de largas regiões.

O grande rendimento por hectare de algumas zonas vai adicionar-se à colheita total, crescendo o total resultado. Temos 100:000 hectares a desenvolver; se puzermos 20:000 hectares em grande aumento de cultura, em cultura intensa, é claro que a produção dos 100:000 hectares há-de ganhar com êsse desenvolvimento de uma das suas parcelas constitutivas.

Aqui temos uma ideia clara, que seria chicana contrariar.

Demonstração sofisticada—Num largo país mal cultivado, parece que o remédio ao atrazamento económico está em intensificar-lhe a cultura, começando naturalmente nas zonas mais apropriadas. Parece evidente que o mero facto de haver em determinadas zonas um aumento de cultura e produção, só pode representar um ganho, um passo à frente no progresso económico geral. Parte por parte se completará o todo. E um aumento de uma parcela não pode deixar de ser aumento do total. E como impressiona a vista e a imaginação o contraste da char-

neca de rara cultura, com os trechos de cultura intensiva que a mosqueiam ! É o contraste entre a miséria e a riqueza, entre o bem e o mal da produção, entre o O económico e o bem de auto-suficiência que se demanda. De um lado produz 10, do outro 100. Quem se atreverá, pois, a contestar que a produção do país aumenta pelo facto de se crearem nele zonas em que a povoação por hectare é dez vezes superior à que era antes? Pois toda a essência da agricultura não consiste em criar em cada dia uma zona de cultura mais intensa, que se semeia em relação à superfície restante?

Refutação :— A produção agrícola é o aproveitamento das energias naturais estimuladas pelo capital, pelo trabalho e pela inteligência. A intensificação agrícola consiste exactamente na condensação local dos meios de produção, com o que esta aumenta no seu produto bruto, e também, sob pena de ser uma inutilidade, no seu produto líquido remunerador do trabalho humano. Acontece, porém, que acima de certo limite toda a intensificação cultural por zonas é inútil, porque ou se faz à custa da maior extensificação das zonas restantes, por ficarem desfalcadas dos meios de produção que se deslocam para a concentração, ou se faz à custa de um lucro cessante, por não se empregarem de preferência os meios vindos do exterior na intensificação geral de toda a produção. Que importa a aparência de trechos vicejantes, mas limitados, se a feracidade de uma superfície dez vezes maior diminuiu um grau, contrabalançando em puro prejuízo, a produção unitária, nove vezes superior, daqueles trechos?

Definição rectificada.—O máximo de aumento de produção de um país obtem-se, não deslocando os meios de produção existentes, mas empregando outros novos ; e pode haver lucro cessante em empregar esses novos meios apenas em certas zonas da superfície, e não na intensificação paralela de todas elas e em cada uma no grau relativo mais apropriado à sua natureza e condições.

Explicação psicológica :— É o fenómeno simples da miopia intelectual. Vê-se com facilidade o efeito aparente e escapa o prejuízo, que por se espalhar muito ao largo, fica muito ténue em cada uma das unidades do valor que desfalc.

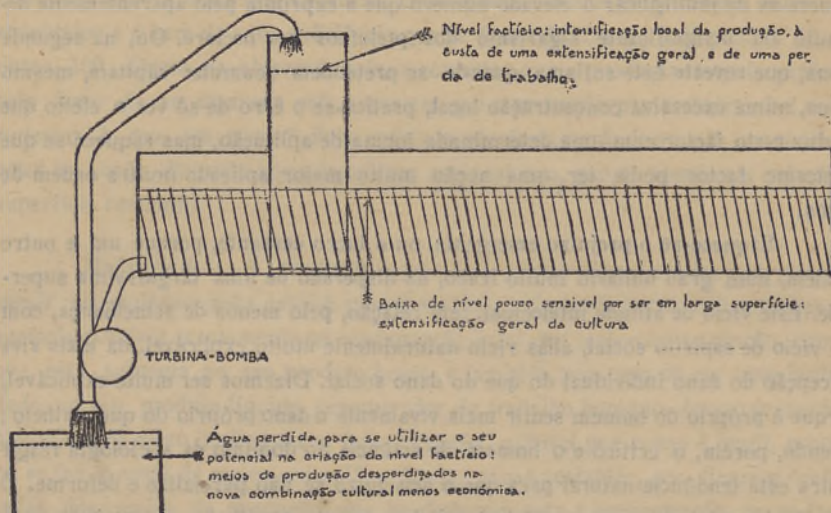
É ainda um preconceito de superfície, mas em que o factor superfície leva a uma atitude de espírito inversa. Mas, se nos outros sofismas a superfície deslumbra, absorve excessivamente a atenção, aqui pelo contrário a superfície esvai-se, na tenuidade unitária do fenómeno que manifesta.

Num caso, só se vê o factor superfície; no outro omite-se êsse factor e esquece-se de multiplicar o elevado número que a exprimia pelo aparentemente diminuto ou insignificante algarismo dos prejuízos por hectare. Ou, na segunda forma, que reveste êste sofisma, quando se pretendem acumular capitais, mesmo novos, numa excessiva concentração local, pratica-se o êrro de só ver o efeito que produz certo factor com uma determinada forma de aplicação, mas esquece-se que o mesmo factor podia ter uma acção muito maior aplicado noutra ordem de factos.

Esquece-se o prejuízo emergente ou o lucro cessante, porque um e outro incidem, num grau unitário muito fraco, na dispersão de uma larguíssima superfície. Êste vício de atitude intelectual, tem relação, pelo menos de semelhança, com um vício de espírito social, aliás vício naturalmente muito explicável, da mais viva percepção do dano individual do que do dano social. Dizemos ser muito explicável, porque é próprio do homem sentir mais vivamente o dano próprio do que o alheio; devendo, porém, o crítico e o homem de ciência no domínio da sociologia reagir contra esta tendência natural para que o seu julzo se não parcialize e deforme. O que não impede que o mesmo vício esteja largamente espalhado nas sciências sociais, dêse certa criminologia, que parece pôr acima de tudo o interêsse do reu, até certa politicologia, que só olha para os direitos do cidadão. O sofisma que criticamos de ver um beneficio local evidente e esquecer o concomitante dano geral menos aparente, é uma deformação intelectual da ordem daquela que acabamos de expor.

E não só na matéria analisada êste sofisma é nocivo; também no assunto agrário da irrigação, êle falseia um pouco a realidade das cousas. Todos creem nas vantagens evidentes da irrigação e eu também; mas a verdade é que se exagera em atribuir à irrigação, como seu beneficio, toda a diferença de valor entre o terreno irrigado e por regar. Porquanto, se uma parte dessa valorização se deve á água, a outra parte deve-se aos factores que tiveram de ser trazidos para a intensificação da cultura a que a água, como factor principal, deu ocasião. Refiro-me ao aumento de braços, aos capitais de máquinas, sementes, animais e adubos, ao maior cuidado de direcção e de comando, que acompanharam a água de rega; factores êstes que, applicados sem irrigação, poderiam produzir acréscimos, embora não tamanhos, de productividade.

Esquema gráfico dêste erro claro:



O preconceito da *intensidade sem meios* representa-se por dois depósitos comunicantes, num deles estabelece-se artificialmente um nível mais alto e julga-se que isso representou um ganho na quantidade total do líquido, quando pode até representar prejuízo se a elevação dessa água - e fez à custa do trabalho desenvolvido por uma outra parte do líquido, aproveitada numa turbina instalada num nível mais baixo.

O preconceito está em duas cousas: não se vê a pequena baixa de nível que houve numa grande superfície e esquecer o mecanismo da turbina; cotejando êste símile mecânico com o fenómeno social que estudámos, também aqui se não vê o prejuízo social disseminado por larga extensão e se ignora que certas culturas intensivas artificiais, que se afastam do grau *ótimo* do rendimento líquido, são como um nível fictício ou factício, obtido à custa de um certo desperdício dos meios de produção.

Voltemos um momento à realidade viva das coisas, voltando as costas a estes frios riscos da razão e vejamos neste preconceito o seu alcance real: é a negação da unidade da terra, unidade complexa pela solidariedade das suas várias partes. O esforço progressivo do homem não pode exercer-se em zonas arbitrárias, mas tem de incidir sobre o território como um organismo e em cada região naquele grau e modo que pede a sua natureza. Nem se pode tirar de um ponto uma sangria de elementos vitais com a intenção de os aplicar em outra parte. Respeite-se esta variedade harmónica da natureza-agrária, que é a expressão daquele carinho da Providência, que cercou o homem da multidão e variedade dos seus meios de subsistência e de geração.

5.º FALSO TEOREMA

Confusão entre a forma da propriedade e a forma e a intensidade da cultura

Enunciado:—Pequena propriedade, pequena cultura e cultura intensiva são uma e a mesma coisa.

Exposição:—Esta afirmação não se faz explicitamente e seria demasiado absurda. Mas muitas vezes se raciocina como se ela fôsse a verdade; empregam-se em favor da pequena propriedade argumentos que seriam próprios para defender a pequena cultura ou a cultura intensiva; ataca-se confusamente a grande propriedade, a grande cultura e a cultura extensiva. E assim, praticamente, confunde-se a grande propriedade, que se refere à extensão do direito, com grande cultura, que se refere à extensão da exploração e com cultura extensiva que marca o grau da intensidade da mesma exploração.

Demonstração sofisticada:—Fortes razões justificam esta atitude mental: se a propriedade é a forma jurídica da exploração da terra, parece que entre as duas coisas a relação será tão íntima que de facto não possa deixar de estar ligada a forma da propriedade à forma da posse, o *direito à exploração*. Pois a propriedade não tende naturalmente a identificar-se com a posse? Decerto tende. A propriedade tende por sua natureza a tornar-se juridicamente perfeita e económica completa, isto é, identificada com o tipo de exploração que lhe é mais adequado.

Quanto à cultura intensiva, a experiência nos diz que sempre acompanha a pequena propriedade, pode, pois, dizer-se que lhe é inerente.

Refutação:—A verdade é que a propriedade, embora com a mais larga função económica, é uma instituição jurídica, e portanto distingue-se teórica e praticamente do mecanismo económico, que, tornando-a como base, sôbre ela funciona. Por assim dizer a propriedade é uma figura económica que já encontrou a sua forma de estabilização jurídica e, como tal, cumulativamente exerce uma larga

função moral: todas as funções sociais que desempenha se acham integradas num só vínculo jurídico.

O direito de propriedade, porém, no exercício da sua própria actividade, é livre, através das diversas fórmulas dos contratos nominados e inominados, de entrar por variadíssimos modos com a *posse* nas combinações económicas da produção: o arrendamento, a parceria, o aforamento, a sociedade; pode assim numa mesma propriedade dividir-se e subdividir-se muito a posse, vindo, pois, a coexistir a grande propriedade com a pequena posse (a grande propriedade dividida em pequenos arrendamentos por numerosos caseiros), ou a pequena propriedade com a grande exploração (pequenas glebas agrupadas pela associação ou pequenos accionistas de uma grande empresa agrícola).

Pelo mandato se pode até dividir uma herdade de um só dono em várias explorações confiadas a diferentes procuradores, administradores ou capatazes, coincidindo assim a grande propriedade com a pequena cultura.

O facto das formas que se pretendem distinguir, muitas vezes se confundem e terem tendência a sobrepor-se, não quer dizer que a boa doutrina possa fazer entre elas confusão. E essa sobreposição, que é a tendência dos factos, faz-se segundo uma ordem, que legitimamente costuma considerar-se invertida: assim supõe-se que a grande propriedade gera a grande cultura e esta a cultura extensiva, quando o contrário é verdade: a cultura extensiva, obriga à grande cultura e esta à grande propriedade; também é a intensificação da cultura que naturalmente produz a pequena cultura e por fim a pequena propriedade. As ideias utópicas de colonização que ignorarem êsse princípio caem pela base. Num país a desenvolver, por exemplo no sul do país, é possível intensificar a cultura, mesmo fazendo pequena cultura, sem ter que fazer previamente pequena propriedade.

Em toda a parte a cultura intensiva e a cultura extensiva coexistem, consoante a natureza do terreno e os diversos géneros cultivados. Naturalmente a pequena cultura e a pequena propriedade tendem a coincidir, mas como efeitos, não como causas, com a cultura intensiva e a grande cultura e a grande propriedade com a cultura extensiva. Por fim, vem a resultar que a grande propriedade é o complemento natural e necessário da pequena propriedade.

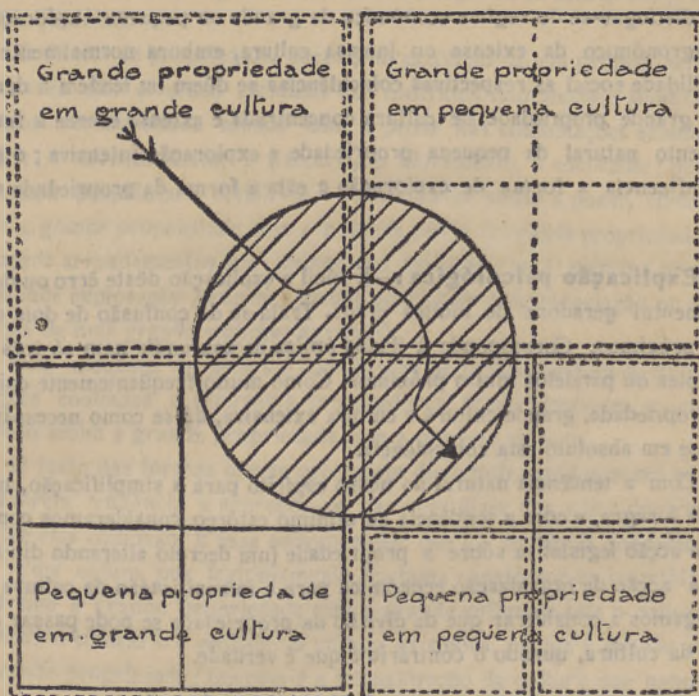
A prática também nos diz que muitas vezes grandes propriedades são melhor cultivadas que outras propriedades menores; por outro lado certas propriedades, divididas em casais, ostentam um *facies* de pequena cultura, que não se deve confundir com pequena propriedade (certas propriedades do norte que não são tão pequenas, como parece, porque representam um grande agrupamento de explorações diferenciadas).

Definição rectificada:—O regime jurídico da grande ou pequena propriedade distingue-se do regime económico da grande ou pequena exploração e do regime agronómico da extensa ou intensa cultura, embora normalmente e para maior utilidade social as respectivas coincidências se dêem ou tendem a dar-se, no que até a grande propriedade de cultura concentrada e extensa exerce a função de complemento natural da pequena propriedade e exploração intensiva; o grau de cultivo influencia a forma de exploração e esta a forma da propriedade e não o inverso.

Explicação psicológica:—É fácil a explicação d'este erro ou desta má atitude mental geradora de muitos erros. Trata-se da confusão de dois ou três géneros próximos. Corresponde à ilusão óptica de confundir num só três traços convergentes ou paralelos muito próximos. Como muito freqüentemente coincidem grande propriedade, grande cultura e cultura extensiva, dá-se como necessária, generaliza-se em absoluto esta coincidência.

Com a tendência natural do nosso espírito para a simplificação, negamos excepções à regra, e com a tendência ao mínimo esforço, consideramos como mais fácil uma acção legislativa sobre a propriedade (um decreto alterando direitos) do que uma acção de organização económica para a intensificação da cultura e desta sorte chegamos a considerar que da divisão da propriedade se pode passar à intensificação da cultura, quando o contrário é que é verdade.

Resumo esquemático ou gráfico desta falsa ideia clara:



A elipse central tracejada representa uma zona de cultura intensiva, que pode abranger as quatro espécies de terra; a parte clara a cultura extensiva, que também pode abranger as quatro espécies de terra.

A seta representa a evolução verdadeira da grande propriedade, para a cultura intensiva, para a pequena cultura e finalmente para a pequena propriedade, não podendo seguir-se o caminho inverso.

Podemos aqui notar que na confusão entre grande propriedade e grande cultura, a tendência é para só ver o limite da propriedade quando se pensa é de só considerar o limite da cultura quando se observa.

Num ponto de vista de filosofia agrária, este preconceito marca injuriosamente o desconhecimento do legítimo regime matrimonial entre a Terra e o Homem social; estes amores tiveram uma consagração, como que um sacramento e um bem ponderado regime de bens como base do matrimônio; as suas modalidades variam conforme as conveniências que a oportunidade dos tempos e a razão dos lugares vai demonstrando; mas sejam quais forem, é impiedade desconhecê-las ou confundí-las, como impiedade é desconhecer a autêntica genealogia que faz descender umas de outras, numa ordem certa, as formas de apropriação e cultura da Terra pelo Homem.

6.º FALSO TEOREMA

Preconceito da existência de uma questão agrária portuguesa que não seja de origem ideológica, livresca ou legislativa; ou preconceito da confusão entre o fenómeno demográfico e o agrário; ou preconceito do destino meridional da emigração em grandes massas.

Exposição:—A questão da emigração do Norte ou do Noroeste (o desfalque anual de dezenas de milhares de emigrantes que vão fecundar terras estranhas), é uma questão agrária do Sul deserto e inculto; o destino natural (tão natural que é reintegrável por meios de injustiça e radicalismo de governo) do excesso demográfico do Noroeste sôbrepovoado e sôbrecultivado é o Alentejo inculto e deserto.

Demonstração sofisticada:—É certo que a sangria emigratória é uma gravíssima questão agrária, pois são evidentes os males que representa em desperdício de energia, em diminuição do povo, como impiedoso ostracismo de tantos milhares de portugueses, como trágica migração que aterra pela sua magnitude.

É certo, por outro lado, que no Sul do país a má cultura da terra e a rareza da gente constituem também claramente uma grave questão agrária.

A questão agrária portuguesa fica assim demonstrada no seu carácter de muita gravidade e no seu duplo aspecto emigratório no Norte e imigratório no Sul, aspectos que se completam, porque o Sul pode evidentemente absorver o excesso emigratório do Norte; e como de muita gravidade, esta questão justifica as medidas urgentes e violentas.

De resto, as medidas a tomar não fazem violência à natureza das coisas, pelo contrário, não se compreende que, pletórica uma parte do território e deserta outra, se não canalize de uma a outra o crescimento da gente.

Refutação e explicação psicológica do erro:—A primeira parte d'este preconceito (a emigração do Norte é uma questão agrária do Sul), não costuma ser enunciada de uma forma tão clara, que já denunciaria o absurdo que contém, ou pelo menos a gratuidade do que afirma. Pelo contrário, o erro estu-

dado costuma esconder-se na forma de um longo discorrer, na qual a expressão *questão agrária* se introduz subtilmente, sem *definição* nem *demonstração*, e a breve passo, todos os caracteres impressionantes da crise nacional, aspectos demográficos, agrícolas, económicos, estão associados na mente do auditório a essa expressão *questão agrária* e como que são absorvidos ou polarizados pelo prestígio de uma simples fórmula. É um caso de psitacismo um pouco especial, qualquer desvio de pouca rigorosa terminologia levou a introduzir na discussão essa palavra e ela, não se contentando de ser pronunciada nas suas vogais e consoantes, mas à margem do seu sentido real, arrogou-se o domínio do discurso e descobriu o sentido próprio para anexar a si, subsidiariamente, todos os elementos estudados da crise nacional. Introduzida a princípio em sentido impróprio e impreciso, pouco a pouco insinuou o seu sentido próprio, querendo impor, por êle, gratuitamente, a realidade do que significa. Êrro análogo ao do falso silogismo em que um dos termos não tem o mesmo sentido na permissa e na conclusão.

Cristalizado o equívoco, a sua tendência é de cada vez mais se avolumar. Como êste nome de *questão agrária* é um nome histórico, de profunda ressonância, com um sentido sugestivo de variadas e dramáticas lutas sociais, que os romanos conheceram e vários países da Europa, no passado e agora também conhecem, a questão, assim levantada em Portugal, tende a carregar-se de todos os elementos sentimentais que essa sugestão representa. Começa, pois, a soar aqui o éco de todas as *questões agrárias* do mundo; e para quem conhece a fecundidade dos miasmas políticos, não tanto para construir como para levantar paixões populares e actuar no sentido destructivo, parece possível, embora improvável, que esses écos venham criar aqui uma questão política com tendências agrárias, cuja origem terá sido ideológica, livresca ou governativa.

Por outro lado e quanto à segunda parte do teorema criticado, a ideia de combinar o excesso do Norte com o defeito do Sul, parece de uma simplicidade e clareza que desafiam todas as criticas. Por ser simples e claro, falsamente claro, êste êrro se pode impor até a alguns bons espíritos. E o êrro não está até em querer combinar os dois contrários. Está em admitir a possibilidade e a conveniência de os combinar na razão proporcional da opposição entre ambos; em pensar que, assim como é violento o contraste, assim deve ser violenta a solução; em querer uma acção correctiva que seja função, por assim dizer, matemática, do contraste entre a situação demográfica e agrícola das duas regiões. Ainda se, para estabelecer esta relação comparativa, se tomasse a justa realidade dos valores; mas, nas bases do raciocínio estão, com todo seu efeito aberrante e deformador, o *preconceito da superficialidade* e o *preconceito anti-latifundiário* que estudámos já.

Mas, á parte isto, a verdade é que a noção do *contraste* é essencial a uma ideia orgânica e positiva da vida social; para qualquer espirito que não seja nivelador por sistema e por vício intelectual, o contraste notado pode ser o efeito da natureza das coisas e a natureza das coisas ordenar a sua continuação e, ou pelo menos, proibir as intervenções ambiciosas, violentas, magníficas, por isso mesmo destructivas e contraproducentes.

O vício íntimo da concepção está em que sendo o salário e o nível de vida dos elementos salarizados da produção maiores no Sul do que no Norte, e não se estabelecendo uma drenagem de gente do Norte para o Sul, isto significa que a diferença não é estímulo bastante à colonização; para que a colonização se fizesse em grandes massas, seria preciso ou que a coacção fôsse empregada sobre os emigrantes (o que seria uma espécie de nova escravatura ou de novo colonato adscipitício) ou que se tratasse de ir buscar o estímulo bastante à renda da terra expropriada ao proprietário, em favor do emigrante assim privilegiado em relação ao actual alentejano salariado.

Tal injustiça levaria este a avocar a si, em revolta, o direito exclusivo à terra do Sul, dividida e esterilizada à bolchevista, e o *soviet* agrário seria então inexoravelmente exclusivista para o estrangeiro.

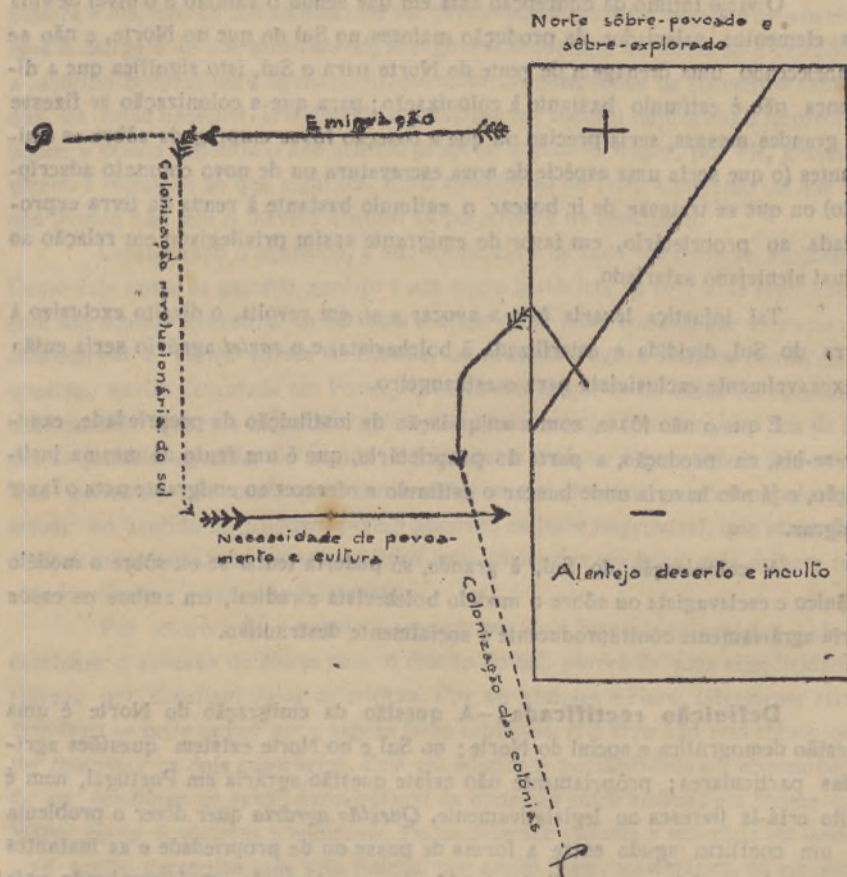
E que o não fôsse, com a aniquilação da instituição da propriedade, exaurir-se-hia, na produção, a parte do proprietário, que é um fruto da mesma instituição, e já não haveria onde buscar o estímulo a oferecer ao emigrante para o fazer emigrar.

A colonização do Sul, à grande, só poderia tentar-se ou sobre o modelo tirânico e escravagista ou sobre o modelo bolchevista e radical, em ambos os casos seria agráriamente contraproducente e socialmente destructivo.

Definição rectificada:—A questão da emigração do Norte é uma questão demográfica e social do Norte; no Sul e no Norte existem questões agrícolas particulares; propriamente não existe questão agrária em Portugal, nem é lícito criá-la livresca ou legislativamente. *Questão agrária* quer dizer o problema de um conflicto agudo entre a forma de posse ou de propriedade e as instantes necessidades sociais ou as violentas tendências populares de um determinado país ou região. Nos termos desta definição não existe *questão agrária* em Portugal. Questão agrária seria o conflito entre os donos da terra no Norte e os rendeiros ou caseiros, se tal conflito existisse. Ou se outro análogo tivesse lugar quanto à posse da terra no Sul.

Agindo dentro da natureza das coisas e por meios hábeis, convém experimentar o desvio de uma parte da emigração para a colonização ultramarina e também para o maior povoamento do Alentejo.

Resumo esquemático d'este êrro claro e sua refutação:



No mapa de Portugal, representado por este paralelograma e dividido em duas partes que representam o Norte e o Sul, os sinéis + e - significam respectivamente um estado plétórico e um estado deficiente de população e de cultura. O primeiro engendra um movimento de emigração indicado pela seta respectiva, e o segundo exprime uma necessidade de braços que representamos por outra flecha.

A falsa ideia clara que nesta parte comentamos, consiste em perante a simetria impressionante desta figura, desenhar-lhe como que o complemento natural, reunindo as duas setas por uma nova linha, em que se exprima o óbvio expediente de ligar—seja-me permitida a expressão—os dois compartimentos em diferença de potencial do mesmo território. Se a falsa evidência de tal medida social tem esta expressão gráfica e clara, a sua refutação igualmente a tem. Pois, em primeiro lugar, o facto de não existir um movimento de migração interior (não temporário, como o dos *ratinhos*, mas definitivo, para estabelecimento dos indivíduos e das famílias), que se exprimiria pela seta *A* igualizando directamente os potenciais, mostra que há um dique a um nivelamento directo, obstáculo êsse que não está no regime da propriedade, mas sim na natureza das coisas. Por outro lado, a flecha da emigração não pode desviar-se tão facilmente, como parece, da sua direcção, pois esta não lhe foi apenas determinada pelo seu ponto de partida, mas também pelo seu ponto de destino. A flecha não é de madeira, é sim de vontades e sentimentos humanos, que caminham deliberadamente para um fim, o Brasil ou o que for (e no Brasil para outra coisa que não a profissão agrícola), pouco podendo a lei ou a ideia reformadora para a afastar do seu destino.

Essa distorsão da flecha emigratória, só se poderia realizar, ou por uma violenta, tirânica compressão governativa de colonização esclavagista ou então arazando previamente o Alentejo à bolchevista para que êle se tornasse verdadeiramente uma *terra de colonização*.

A fórmula do bom senso parece-me ser expressa, não por uma brutal distorsão da flecha emigratória, mas por ir buscar à gente não contagiada ainda pelo ideal da emigração para fazer fortuna uma derivação para as colónias e outra para o Sul, mas prudentemente obtidas por processos indirectos e racionais, sem revoluções desastrosas, sem radicalismos de catástrofe, respeitando a base da vida económica, que é a instituição da *propriedade*.

Êste último preconceito é a última injúria aos nobres caracteres da Terra Portuguesa. É uma ideia de guerra civil, isto é, de luta do homem contra o homem para dolorida viuvez de terras irmãs. É o desconhecimento impiedoso da fraternidade de Terras, que por serem diferentes, não é necessário que sejam contrárias, pois as cinge o laço inquebrantável de uma fronteira.

É o desconhecimento da verdadeira função dessa diferença, dualidade providencial que marca a dupla vocação dos Portugueses: o amor da terra na fidelidade e o amor saudosos da terra nos erros da navegação e da colonização, o mar e a terra, o nacionalismo e a apostolicidade.

Neste árido caminho que trilhámos, os erros puzeram, vantajosamente, em relêvo, os nobres atributos da Terra Portuguesa.

A complexidade das suas dimensões revelando a magestade das suas formas; o seu poder de ser grande manifestado pela grande propriedade; a sua liberalidade e franquesa, dando aos homens a paz e não a guerra; a sua unidade, sendo a melhor combinação económica aquela que utilize a integralidade das suas partes; o jurismo, o formalismo por assim dizer legítimo, a sucessão regular das formas da sua posse e exploração; o duplo sinál do nacionalismo rural e do expansionismo marítimo impresso na sua face.

È para mim quási maravilhoso como esta concepção viva da terra portuguesa, se foi para mim pouco a pouco corporizando, ao passo que os erros seus inimigos desfilavam mesquinhos, glorificando em vez de deprimir. (A conveniência dos erros, que já teológicamente exprimia a frase: *oportet hereses esse*—convém que haja herejes).

Que a verdadeira efigie da Terra surja onde a concepção revolucionária ou idiológica que combatemos queria uma terra reduzida a uma superfície, proibida de ser grande, suspeita de criminoso exclusivismo, com a sua unidade à mercê de reformistas desorganizadores que a retalhem, desconhecedores das modalidades finas do seu modo de ser jurídico e social e sobretudo da sua dupla vocação marítimo-colonial e continental-agrária.

Para consolar o nosso espírito da aridez do assunto versado e das injustiças que traziam todos aqueles erros, façamos agora a evocação da Terra Portuguesa, considerada não já nos seus atributos, mas na própria realidade substancial da sua figura.

Bem demarcada courela entre nações pequenas e grandes, é um terraço que conduz ao mar Atlântico em doces degraus; mas êste terraço, que é também um florido jardim, de que plantas está cultivado?

Consideremos que êle é um campo só de milho e trigo, com uma parte húmida e a outra árida, e atrás a vinha, e a oliveira e o sobreiro e no último plano, já a trepar pela encosta, o pinhal bastio—e teremos neste quadro, aproximadamente, toda a figura da agricultura portuguesa e a indicação de todos os seus problemas culturais.

Porque se o quadro é belo e com arte o compõe a jerarquia dos verdes—do verde jovem do trigo ao verde velho dos pinhais, e a variedade dos portes—desde o rasteiro dos cereais e vinhas, como a colher o próprio suco da terra para o ofertar em pão e vinho aos homens, até ao esgrouviado de oliveira e sobreiro—como a ostentarem a raridade e a extranheza dos seus productos e a graça das

hastes, o refrigério das folhas e o encanto das flores, sob um sol que é oiro em pó, tudo isto abrigado na curva doce da inconfundível colina portuguesa, este quadro mais belo se tornará para nós, se atentarmos no sentido profundo e social das suas figuras.

A terra lavradia põe o desígnio da substância fundamental da grei, da necessidade de termos o pão bastante, estabelece a base da nossa independência económica; a cultura arbustiva e arbórea (a vinha, o sobreiro e o olival) predestina o carácter de *especialidade* da nossa agricultura, a produção de mercadoria exportável, em géneros por vezes ricos, marca enfim o aspecto expansivo na nossa economia; o pinhal, êsse, protector e benéfico, subsidia lá das serranias e charnecas onde domina, toda a produção agrícola com as suas lenhas, as suas madeiras, os seus matos, o seu abrigo e frescor, e até o seu contingente de madeira exportável, ou oferece-se em guarda avançada a quebrar as furias do mar.

Se consideramos as duas metades, árida e húmida, também nelas encontramos um sentido profundo e análogo no campo social, à dualidade atrás manifestada no campo económico; a metade árida é a base dos desenvolvimentos agrários do futuro, é a mina a explorar para a prosperidade económica do continente português; a metade húmida é o reservatório de gente sobretudo destinado a valorizar as nossas colónias e a nossa acção no mundo pela emigração.

E remontando mais no aspecto social, nós reconhecemos na agricultura portuguesa um acentuado carácter *mediterrâneo*, conjugado paradoxalmente com uma situação *atlântica*; é o sinal físico de que a vocação de Portugal é conservar e aperfeiçoar a civilização latina e cristã e defendê-la e espalhá-la pelo mundo, para além do mar largo.

Sendo certo que os países do Mediterrâneo estão lançados num grande labor de reforma técnica das suas agriculturas e a oliveira, o sobreiro, a vinha e a cerealicultura de terras áridas oferecem-se aos cuidados da ciência para que as vitalizem novos métodos, incorporem-nos, à frente sendo possível, neste movimento; e marque este século uma idade de ouro para a agricultura (como se a ela chegasse a prosperidade que no século passado vitalizou a indústria, privilegiando os países do Norte) e venha em sincronismo a ordem nova, uma era de paz e de fecundidade social, que seja ao mesmo tempo efeito e factor daquela prosperidade: o progresso técnico da agricultura, privilegiando os países mediterrâneos da base agrária que são ao mesmo tempo o de mais pura tradição social, pode fortemente contribuir para a restauração da ordem moral e política, para o equilíbrio do mundo, para a restauração da cristandade. Deus permita que as falsas ideias claras, polarizando os apetites baixos da política e as tendências más dos homens, não

consigam interpor-se nos destinos providenciais da nacionalidade, e em vez de a fazer aperfeiçoar a sua emigração e influência ultramarina mundial, mais fazer produzir às suas oliveiras, às suas vinhas e às suas matas, tirar do solo o pão bastante em luta contra o clima mau, e assim seguir o seu caminho para a restauração da Riqueza e para a restauração da Ordem, para que o Espírito português, humano e cristão, perdure e se propague, a lancem nos horrores da guerra civil ou social e nas tremendas liquidações que seguem as revoluções salvadoras.

Todos os horrores dessas revoluções seriam nada ao lado do tremendo desastre de Portugal faltar à sua vocação e à sua glória!

No vil abatimento dos tempos que passam, os portugueses, perdida toda a esperança, apelam para a Terra-mãe. Caídos por terra, consoante o mito antigo, o contacto da terra os resuscitará, desde que não tenham o coração tão desnaturado que nem ouçam o palpitar do seu grande coração materno. Caídos por terra, os portugueses a beijam e interrogam, e a abençoam e a solicitam.

Louvado seja Deus na bela terra de Portugal! Louvada a terra de Portugal, na sua beleza grave e doce, na sua pobreza honrada, que educa energias, na sua fertilidade laboriosa, no seu clima mais luminoso do que regular que demanda paciência, engenho e actividade, mas tudo recompensa com a alegria do sol e os belos frutos em que por fim se desentranha! Mas não será a mesma a terra de Portugal? Aquela que o sangue de heróis e dos mártires e a virtude dos san/ os fecundou e honrou? Secou-se a corrente da seiva nacional? Apagou-se o sol português? Calaram-se os ecos das nossas montanhas? Se a honra portuguesa desapareceu dos vértices do Estado, e as outras nações nos olham sem respeito, acaso um cataclismo misterioso trocou por outra a Terra onde jazemos?

**

E a Terra responde:

Eu soffro hoje a invernia, com seu abandono, suas friezas, seus lamaçais, sua desolação e suas ventanias. E a minha memória fiel traz-me a saúde pungente do estio farto e dos frutos belos para o corpo e para o espírito, que outrora gerou a minha grei. Tenho saúdades do tempo em que me rasgavam os arados de um Rei lavrador; do tempo em que me ensopava o sangue de heróicos soldados; do tempo em que fundo era cavada para os alicerces das igrejas novas, e dessa

sorte, eu, Terra cristã, me sentia o único alicerce de uma só catedral, na qual a grei, na unidade da Fé, confessava o Cristo.

Tempos de honra, de dilatação nacional, de elevação espiritual, foram eles tão belos que é preciso volverem.

*

Todos os anos, fielmente, a um sinal do Sol, as seivas acordam nos troncos e raízes, e as minhas próprias entranhas se animam com uma vida de mistério; é a Primavera, fiel ao seu ritmo eterno e sempre nova na sua antiguidade.

Quando terá a Raça a sua Primavera? Quando também; o seu ritmo eterno se submeter e não procurar novidade fora daquela Razão preexistente, sem a qual nada foi feito, daquele Verbo que esteve sempre com Deus e com todas as cousas, e assim deu a todos ou todas as cousas um reflexo de divindade. Quando a Raça confessar de novo o espírito—e não as falsas claridades do orgulho ou da inconsciência, e não as falsas ideias claras, que iludem e que matam—então a Raça confessará, com o Espírito, em toda a liberdade, as leis constitutivas do seu próprio ser, princípio da sua Fôrça, da sua Riqueza e da sua Honra. E será então a Primavera da Raça, desabrochando, por maravilha, em cada ramo e em cada raiz da velha árvore de nove séculos!



NAÇÃO PORTUGUESA

REVISTA DE CULTURA NACIONALISTA

Fundou-a **Alberto de Monsaraz**

Dirigiu-a até à sua morte **António Sardinha**

Dirige-a agora **Manuel Múrias**

Todos os integralistas, todos os
reaccionários portugueses devem ler,
assinar e propagar a

REVISTA DE CULTURA NACIONALISTA

NAÇÃO PORTUGUESA

REVISTA ANTI-MODERNA, ANTI-LIBERAL, ANTI-
-DEMOCRÁTICA, ANTI-BURGUESA
E ANTI-BOLCHEVISTA

ORDEM NOVA

CONTRA-REVOLUCIONÁ-
RIA; REACCIONÁRIA; CATÓLICA,
APOSTÓLICA E ROMANA, MONÁR-
QUICA; INTOLERANTE E INTRANSIGEN-
TE; INSOLIDÁRIA COM ESCRITORES, JOR-
NALISTAS E QUAISQUER PROFISSIONAIS DAS
LETRAS, DAS ARTES E DA IMPRENSA * * * *

Redactores fundadores:

Albano Pereira Dias de Magalhães
Marcello Caetano

REVISTA ANTIMODERNA, ANTILIBERAL, ANTI-
DEMOCRÁTICA, ANTIBURGUESA
E ANTISOCIALISTA

CONDIÇÕES DE ASSINATURA

Pagamento adiantado

	6 n. ^{os}	12 n. ^{os}
Continente e ilhas.	12\$50	24\$00
Colónias portuguesas	—	36\$00
Estrangeiro	—	45\$00

Para os assinantes da *Nação Portuguesa* do Continente :

6 números 10\$00 12 números 20\$00

Número avulso 2\$50

As assinaturas não pagas *directamente* à Administração, sofrem o aumento de *1 escudo* para despesas de cobrança.

Anúncios: Preços convencionais



RÓ
MU
LO

CENTRO CIÊNCIA VIVA
UNIVERSIDADE COIMBRA



1329648167

Aut
21

